



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345



DECRETO Nº 20/2024

Aroazes – PI, 02 de setembro de 2024.

“Decreta Ponto Facultativo os dias 05 e 06 de setembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a realização das atividades do segundo dia da X Edição do Festival da Cultura;

Considerando proporcionar aos servidores a oportunidade de usufruir das atividades realizadas nas referidas datas;

Considerando complementar os pontos facultativos estipulados no Decreto municipal nº 02/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** os dias **05 e 06 de setembro de 2024 (quinta e sexta-feira)** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito Municipal